

As leis e a engenharia

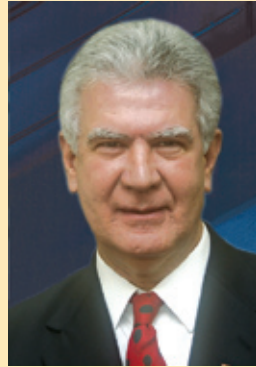
Vivemos em um país legisferante por excelência. Nossa Carta Magna, a Constituição Federal, é extensa, buscando explicar nos mínimos detalhes cada objeto ali abordado. Deixa ao desavisado a sensação de que o cidadão não possui a mínima capacidade de compreensão do que se pretende alcançar. Daí surgem passagens nitidamente prolixas, conforme a maior ou menor vontade do legislador no sentido de que os poderes constituídos viessem a tutelar e proteger o povo, então supostamente desvalido.

A legislação regulamentadora subsequente, como é de se esperar, apresenta-se supinamente mais pormenorizada. Pretendendo ser totalmente abrangente, o que é logicamente impossível, vai deixando espaço para dúvidas e necessidades de complementos. Disto decorre miríade de novas leis, decretos, portarias, regulamentos.

Minha cara professora Evelyn Souto, no que tange à engenharia, dizia: desconfie de um projeto rebuscado, com muitas filigranas e pretensões de erudição; quase sempre é um mau projeto. De fato, a boa engenharia se traduz em projetos simples e diretos. Ou seja, um bom projeto de engenharia deve partir de uma boa concepção, inserida em uma globalidade factível, e não de uma solução parcial conexas à utilidade final desejada. Em diversas vezes me defrontei com projetos que eram uma "colcha de retalhos". Para suprir uma deficiência localizada surgia um "remendo", e deste "o remendo do remendo".

Quando me ponho a examinar certas leis, particularmente aquelas que afetam a engenharia, tenho a sensação do mau projeto. Em sua grande parte, as leis que costumo chamar de "leis da engenharia", geralmente disciplinadoras das obras e serviços públicos, assim como das atividades socioeconômicas que envolvem amplo concurso da engenharia em geral, têm todo o aspecto de "colcha de retalhos". Há um emaranhado assustador de enunciados, muitas vezes desconexos. O engenheiro, usuário direto dos diplomas a que aqui me refiro, tem grande chance de se perder. O legislador quis ser completo e só trouxe confusão. O que se diria então da análise de profissionais não-engenheiros, ou seja, advogados, promotores, juizes, desembargadores, ao se incumbirem de discussões de tais assuntos? Os interessados diretos em uma demanda qualquer entram na "roda da sorte", sujeitos a erros grosseiros na aplicação da justiça. Às vezes ousou cogitar que a morosidade das ações judiciais, em geral e não só referentes à engenharia, advém da perseguição de "retalhos mal ajustados, desarmônicos e mal costurados" nesta imensa "colcha" de diplomas legais que assola o país.

PALAVRA DO PRESIDENTE



Exemplo típico desta constatação é a legislação sobre o meio ambiente, importante assunto atual que, para fugir da desmoralização pela sua ineficiência aplicativa, tem sido rebatizado com o eufêmico título de "sustentabilidade". A preocupação com o tema tomou tal proporção que, talvez em rompan-te de demagogia regulatória, ficaram estabelecidos em lei os crimes ambientais. Hoje há mais de 8 000

diplomas legais, distribuídos entre leis federais, estaduais, municipais, decretos, portarias, normas, resoluções e atos assemelhados, que tratam da matéria. Como atender a tudo isso em um projeto de engenharia que, inevitavelmente altera o ambiente e, portanto, sujeito ao risco de cometerem crimes os profissionais envolvidos, sejam eles o autor, analisador, licenciador ou autorizador de sua execução? Explica-se, assim, a morosidade na implantação de empreendimentos tão necessários ao progresso da nação.

Parece-me ser oportuno sanear o assunto ambiental, através de uma discussão denodada sobre papel da humanidade neste concerto. Por muito que não goste, sempre que penso no meio ambiente, vem-me à mente a cadeia alimentar. Daí correlaciono a explosão populacional experimentada no mundo nos últimos 60 anos. A população brasileira quase quadruplicou. E então, associo esse fenômeno à descoberta do antibiótico, subseguida das técnicas nutricionais e das técnicas médicas. Alexander Fleming "cortou o elo" da cadeia alimentar que unia o micróbio ao homem, mediante extinção maciça dos microorganismos. A expectativa de vida do homem praticamente dobrou. Há espaço energético para todos nós? Certamente as respostas para tais questões indicarão soluções pouco confortáveis, para não dizer radicais. Em outras palavras, há que se rever a ética para a humanidade, em confronto direto com a já propalada ética ambiental.

Dentro daquilo que diz respeito a nós, engenheiros profissionais, que tal envidarmos algum esforço para a criação de CÓDIGOS AMBIENTAIS, especializados por setor de atividade técnica, de modo a orientar projetos sob a égide da lei, com o fito racional de minimização dos inevitáveis impactos no meio ambiente? Todos se beneficiarão, inclusive evitando o crime e a cadeia: os autores dos projetos, as autoridades analisadoras do empreendimento e os operadores do direito: promotores, advogados, juizes.

*Aluizio de Barros Fagundes
Presidente do Instituto de Engenharia*